



PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE
N.º 008/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob número 14.043.269/0001-60, com endereço na Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe-BA, CEP: 44.640-000, neste ato representado pelo Senhor José Carlos de Matos Soares, inscrito no CPF n. 608.895.785-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Álvaro Cova s/nº, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023**, Processo Administrativo 103/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 04.904.128/0001-30, com endereço na Avenida Josias de Souza Rios, n. 100, Centro, na Cidade de Várzea da Roça-BA, CEP 44.635-000, neste ato representada pela Senhora Elânia Santana de Sá Souza, inscrita no CPF n. 008.691.785-47, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro Registro de preço para locação de estrutura diversas e equipamentos para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, durante festejos juninos e demais eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, especificados nas planilhas em anexo do edital de **Pregão Presencial nº 004/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01- ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	V. Unit.	V. Total
------	---------------	-------	------	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

1	PRATICÁVEL- ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM PISO EM COMPENSADO NAVAL COM 15MM DE ESPESSURA, ACARPETADO, MODULADO NAS DIMENSÕES 2,00X1,00 METROS COM ALTURA DE 0,60 METROS	DIÁRIA	300	R\$: 197,00	R\$: 59.100,00
2	PISO - ESTRUTURA EM MADEIRA, MEDINDO 5MX5M, ACARPETADA OU EMBORRACHADA NA COR PRETA/GRAFITE, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,7M E MÁXIMA DE 1,5M.	DIÁRIA	12	R\$: 2.955,00	R\$: 35.460,00
3	PALCO MEDINDO 5MX5MX1,10M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P-30, COBERTURA MODELO DUAS AGÜAS, LONA BRANCA ANTICHAMAS, PISO EM MADEIRA, ACARPETADO, ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES.	DIÁRIA	18	R\$: 4.925,00	R\$: 88.650,00
4	PALCO MEDINDO 10MX08MX2,20M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P-30, COBERTURA MODELO DUAS AGÜAS, LONA BRANCA ANTICHAMAS, PISO EM MADEIRA, ACARPETADO, COM ESCADA DE ACESSO LATERAL, COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES.	DIÁRIA	20	R\$: 8.372,50	R\$: 167.450,00
5	PALCO MEDINDO 14MX11MX2,20M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P-50, COBERTURA MODELO DUAS AGÜAS, LONA BRANCA ANTICHAMAS, PISO EM MADEIRA, ACARPETADO, COM ESCADA DE ACESSO LATERAL, COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES.	DIÁRIA	30	R\$: 9.850,00	R\$: 295.500,00
6	PALCO MEDINDO 18MX12MX2,20M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P-50, COBERTURA MODELO DUAS AGÜAS, LONA BRANCA ANTICHAMAS, PISO EM MADEIRA, ACARPETADO, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO LATERAL, COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, COM PASSARELA CENTRAL MEDINDO NO MÍNIMO 06MX2,5M.	DIÁRIA	3	R\$: 14.085,50	R\$: 42.256,50
7	TOLDO - MEDINDO 05MX05M COM 2 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA PIRAMIDAL, COM LONA BRANCA ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	80	R\$: 394,00	R\$: 31.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
 Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

8	TOLDO - MEDINDO 05MX05M COM 2 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA PIRAMIDAL, COM LONA BRANCA ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, COM FECHAMENTO EM LONA NAS LATERAIS E FUNDO PARA USO DO PUBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	30	R\$: 591,00	R\$: 17.730,00
9	TENDA – MEDINDO 10MX20M, ESTRUTURA EM ALUMINIO P-30, COM COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS, LONA BRANCA ANTICHAMA.	DIÁRIA	10	R\$: 13.297,50	R\$: 132.975,00
10	HOUSE MIX - ESTRUTURA PARA CONTROLE DE SOM, AFASTADA DO PALCO PRINCIPAL, MEDINDO 5X5 MTS, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PISO EM PLACAS DE MADEIRA.	DIÁRIA	28	R\$: 2.265,50	R\$: 63.434,00
11	HOUSE MIX - ESTRUTURA EM ALUMINIO P-30, COM DOIS ANDARES PARA CONTROLE DE SOM E ILUMINAÇÃO EM COMPARTIMENTOS DIFERENTES, AFASTADA DO PALCO PRINCIPAL, MEDINDO 5X5 MTS, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PISO EM PLACAS DE MADEIRA.	DIÁRIA	10	R\$: 3.940,00	R\$: 39.400,00
12	ELEVADO DE OBSERVAÇÃO - ESTRUTURA METÁLICA PARA OBSERVAÇÃO POLICIAL, MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO X 1M DE PROFUNDIDADE, COM ASSENTO DE 0,5M DE PROFUNDIDADE; ALTURA DO CHÃO AO PRIMEIRO PISO DE 1M, E DO CHÃO AO TETO DE 3M; COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS.	DIÁRIA	80	R\$: 1.970,00	R\$: 157.600,00
13	BARRACAS - DESMONTAVEL, CONSTRUÍDA EM FERRO, COM COBERTURA E BANCADA PARA EXPOSIÇÃO	DIÁRIA	30	R\$: 788,00	R\$: 23.640,00
14	BACKDROP - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 03X02M PARA MONTAGEM DE BACKDROP/ BANNER/ CHALKBOARD LONA/ OUTROS.	DIARIA	20	R\$: 985,00	R\$: 19.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
 Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

15	BACKDROP - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 05X02M PARA MONTAGEM DE BACKDROP/ BANNER/ CHALKBOARD LONA/ OUTROS	DIARIA	10	R\$: 1.477,50	R\$: 14.775,00
16	PORTICO - MEDINDO 06MX06M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P- 30 TIPO BOXTRUSS.	DIARIA	10	R\$: 2.167,00	R\$: 21.670,00
17	PORTICO - MEDINDO 10MX6M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P- 30 TIPO BOXTRUSS.	DIARIA	10	R\$: 2.561,00	R\$: 25.610,00
18	PORTICO - MEDINDO 14MX6M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P- 30 TIPO BOXTRUSS.	DIARIA	12	R\$: 4.235,50	R\$: 50.826,00
19	FECHAMENTO EM PLACAS GALVANIZADAS, MEDINDO 2,5 M ALTURA X 2,0 M LARGURA.	METRO/DIARIA	3.000	R\$: 44,32	R\$: 132.960,00
20	GRADES DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADORES, MEDINDO 1M DE ALTURA X 2,5 M DE COMPRIMENTO	METRO/DIARIA	2.000	R\$: 44,32	R\$: 88.640,00
21	SALA DE OCTANORME - COM PERFIS DE ALUMINIO E FECHAMENTO TIPO TS BRANCO, MEDINDO 4MX4M, PORTAS COM FECHADURA EM PERFEITO ESTADO, CLIMATIZADO, COM PISO ELEVADO EM PLACAS DE MADEIRAS, ACARPETADO, CAPACIDADE MINIMA PARA 08 (OITO) PESSOAS.	DIARIA	50	R\$: 2.561,00	R\$: 128.050,00
22	BANHEIRO QUÍMICO - CABINE SANITÁRIA INDIVIDUAL, PORTÁTIL, DIMENSÕES MINIMAS DE 1,1MX1,1MX2,1M DE ALTURA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTE-DERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" EXTERNA, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E PORTA OBJETO, ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO.	DIARIA	500	R\$: 492,50	R\$: 246.250,00
23	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS- CABINE SANITÁRIA PROJETADA PARA "PNE"(PORTADORES DE	DIARIA	20	R\$: 985,00	R\$: 19.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
 Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

	NECESSIDADES ESPECIAIS), PORTÁTEIS, COM ACESSO E ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTE-DERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" EXTERNA, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E PORTA OBJETO, ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO.				
24	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO- OUTDOOR ALTA RESOLUÇÃO P5 MM (4MX2M) INCLUINDO TODA ESTRUTURA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA A ADEQUADA E INTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE, GRIDES EM Q30/50.	DIARIA	25	R\$: 4.925,00	R\$: 123.125,00
25	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO- OUTDOOR ALTA RESOLUÇÃO P5 MM (6MX3M) INCLUINDO TODA ESTRUTURA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA A ADEQUADA E INTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE, GRIDES EM Q30/50.	DIARIA	30	R\$: 6.985,00	R\$: 206.850,00
26	FILMAGEM - COBERTURA ATRAVÉS DE FOTOS E VÍDEOS, POR MEIO DE DRONES E CÂMERAS, PARA FILMAGEM E REGISTRO FOTOGRÁFICO (MATERIAL JORNALÍSTICO E TÉCNICO) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL DAS ATIVIDADES EDITADOS E GRAVADOS ENTREGUE EM HD EXTERNO NO FINAL DO EVENTO.	DIARIA	20	R\$: 2.955,00	R\$: 59.100,00
27	GERADOR 180 KVA - GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIARIA	70	R\$: 4.925,00	R\$: 344.750,00
28	GERADOR 250 KVA - GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICO,	DIARIA	20	R\$: 5.910,00	R\$: 118.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
 Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

	TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.				
29	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA • 08 (oito) – Refletores par Leds R.G.B.W 3 Wats • 02 (dois) – Mine brut de 04 • 02 (dois) – Set Light de 1000 • 02 (dois) – Set Light de 500 • 01 (uma) – Maquina de fumaça • 01 (uma) – Mesa controladora • 01 (um) – Dimer de 12 canais • 01 (um) – Splinter de 06 canais • 01 (um) – Técnico • 01 (um) – Transporte • 01 (uma) – Central de AC	DIARIA	5	R\$: 1.477,50	R\$: 7.387,50
30	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 MESA ANALÓGICA; 12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTSPOR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 24 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX	DIARIA	10	R\$: 3.056,00	R\$: 30.560,00
31	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 01 MESA COMPUTADORIZADA 2084 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 APLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCOS CORES DICERSAS; 12 BIM 200, 08 REFLETORES ELIPSOIDAIIS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS; 40 METROS DE ESTRUTURAS EM ALUMINIOBOX TRUSS Q30; 04 CORNER BOX TRUSS Q30; 06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHA E CINTAS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCOM COM 3 PONTOS.	DIARIA	35	R\$: 4.728,00	R\$: 165.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

32	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE- 01 MESA COMPUTADORIZADA 2084 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 APLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCOS CORES DICERSAS; 24 BIM 200, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIAS; 08 REFLETORES MINIBRUTIS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 36 REFLETORES PAR LED RGBW; 40 METROS DE ESTRUTURA EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVÇÃO DE 8 METROS COM MANILHA E CINTAS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCOM COM 6 PONTOS.	DIARIA	20	R\$: 7.633,75	R\$: 152.675,00
----	--	--------	----	---------------	-----------------

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 3.111.024,00 (Três milhões cento e onze mil e vinte e quatro reais)

LOTE 2 – SONORIZAÇÃO E TRIOS ELÉTRICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS - 02 CAIXAS APLICADAS DE 500W CADA, MIXER 08 CANAIS E OPERADOR, MICROFONES E CABEAMENTO NECESSARIO.	DIARIA	10	R\$: 1.140,00	R\$: 11.400,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE P.A DE PEQUENO PORTE, 4 MONITORES DE RETORNO, MIXER 32 CANAIS E OPERADOR , 08 CAIXAS DE GRAVES, 08 CAIXAS TREE-WAY, MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO.	DIARIA	15	R\$: 4.750,00	R\$: 71.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - LR - PA 48 - 01 FILTRO DE LINHA; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS, 16 AUXILIARES SEM PLACA DE EXPANSÃO; 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 16 AUXILIARES, 02 PROCESSADORES 5 VIAS ESTÉREO PARA PA; 01 PROCESSADOR DIGITAL 5 VIAS ESTÉREO STAND BY; 01 SISTEMA DE AC COM 12 KVA; 01 COMUNICAÇÃO COM O PALCO; 02 BUMPERS EM ALUMÍNIO COM AJUSTES CONFORME TABELA DE ALINHAMENTO EASE FOCUS; 16 CAIXAS DE SUB GRAVES CONTENDO 32 SUB 1600 WATTS CADA; 12 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO ALTAS CONTENDO 02 FALANTES 15, 04 FALANTES DE 8 POLEGADAS, 02 DRIVERS (NEODÍMIO), ATIVAS AMPLIFICAÇÃO DIGITAL 3000 WATTS, DSP, ENTRADAS DE ÁUDIO PADRÃO AES/EBU, CONEXÃO VIA PC/MAC ATRAVÉS DE REDE PROTOCOLO ETHERNET. (ATIVAS E PROCESSADAS); MONITOR 01 FILTRO DE LINHA; 01 CONSOLE DE 48 CANAIS, 24 AUXILIARES SEM PLACAS DE EXPANSÃO; 01 PROCESSADORES DIGITAIS 5 VIAS STEREO SIDE FILL; 4 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY 1 X12, 1 X DRIVER (NEODÍMIO); 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUB 1600 W; 04 AMPLIFICADORES 10.000 PARA GRAVES E MÉDIOS; 02 AMPLIFICADORES 1400 PARA TITÂNIO SISTEMA DE MONITOR; 01 POWER PLAY 4 VIAS; 8 FONES; 4 SPOTS PARA VOZ SM 400 E 222; 04 SPOTS COM FALANTES DE 15 + DRIVER A DISPOSIÇÃO; 6 AMPLIFICADORES 4400 WATTS PARA MANDADAS RETORNO PARA BATERIA; 02 CAIXA ACÚSTICA DUPLA SB 850; 01 AMPLIFICAÇÃO PSL 4400 PARA SUB DA BATERIA; BACK LINE, 01 BATERIA COMPLETA; 16 DIRECT BOX PASSIVO; 8 DIRECT BOX ATIVOS; 02 MICROFONES SEM FIO SM - 58; 12 MICROFONES SM 58 COM FIO; 02 MICROFONES SM 58 COM FIO; 12 MICROFONES SM 57; 01 MICROFONES BUMBO; 02 MICROFONES SM 81; 03 MICROFONES SM 56; 03 MICROFONES 604; 24 PEDESTAIS EM PERFEITO ESTADO DE USO; 12 GARRAS NOVAS; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO; 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA PRÉ VALVULADO; 01 AMPLIFICADORES DE CONTRA BAIXO 4 X10, 1 X 15;	DIÁRIA	15	R\$: 10.640,00	R\$: 159.600,00
---	--	--------	----	----------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - SISTEMA L/C/R - 64 GRAVES LINE ARRAY 01 FILTRO DE LINHA; 04 CONSOLE DIGITAL DE 72 CANAIS, 32 AUXILIARES SEM PLACA DE EXPANSÃO; 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 16 AUXILIARES, 04 PROCESSADORES 5 VIAS ESTÉREO PARA PA; 02 PROCESSADOR DIGITAL 5 VIAS ESTÉREO STAND BY; 02 SISTEMA DE AC COM 12 KVA; 01 COMUNICAÇÃO COM O PALCO; 02 BUMPERS EM ALUMÍNIO COM AJUSTES CONFORME TABELA DE ALINHAMENTO EASE FOCUS; 48 CAIXAS DE SUB GRAVES CONTENDO 96 SUB 1600 WATTS CADA; 32 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO ALTAS CONTENDO 02 FALANTES 15, 04 FALANTES DE 8 POL, 02 DRIVERS (NEODÍMIO), ATIVAS AMPLIFICAÇÃO DIGITAL 3000 WATTS, DSP, ENTRADAS DE ÁUDIO PADRÃO AES/EBU, CONEXÃO VIA PC/MAC ATRAVÉS DE REDE PROTOCOLO ETHERNET. (ATIVAS E PROCESSADAS); MONITOR 02 FILTRO DE LINHA; 01 CONSOLE DE 72 CANAIS, 32 AUXILIARES SEM PLACAS DE EXPANSÃO; 01 CONSOLE 48 CANAIS, 32 AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DIGITAIS 5 VIAS ESTÉREO SIDE FILL; 16 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY 1 X12, 1 X DRIVER (NEODÍMIO); 08 CAIXAS ACÚSTICAS SUB 1600 W; 08 AMPLIFICADORES 10.000 PARA GRAVES E MÉDIOS; 04 AMPLIFICADORES 1400 PARA TITÂNIO SISTEMA DE MONITOR; 04 POWER PLAY 4 VIAS; 16 FONES; 16 SPOTS PARA VOZ SM 400 E 222; 08 SPOTS COM FALANTES DE 15 + DRIVER A DISPOSIÇÃO; 12 AMPLIFICADORES 4400 WATTS PARA MANDADAS RETORNO PARA BATERIA; 02 CAIXA ACÚSTICA DUPLA SB 850; 02 AMPLIFICAÇÃO PSL 4400 PARA SUB DA BATERIA; BACK LINE, 02 BATERIA COMPLETA; 40 DIRECT BOX PASSIVO; 16 DIRECT BOX ATIVOS; 04 MICROFONES SEM FIO SM – 58; 04 MICROFONE SEM FIO SM 87; 32 MICROFONES SM 58 COM FIO; 08 MICROFONES SM 58 COM FIO; 32 MICROFONES SM 57; 04 MICROFONES BUMBO; 08 MICROFONES SM 81; 08 MICROFONES SM 56; 08 MICROFONES 604; 100 PEDESTAIS EM PERFEITO ESTADO DE USO; 32 GARRAS NOVAS; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO; 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA PRÉ VALVULADO; 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA BAIXO 4 X10, 1 X 15; 04 TORRES DE DLAY TORRES	DIARIA	10	R\$: 42.750,00	R\$: 472.500,00
---	--	--------	----	----------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

	EM ALUMÍNIO Q – 30 COM 06 METROS DE ALTURA EM FORMATO PÉS DE GALINHA PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA DE PA/DLAY; 08 CAIXAS DE MÉDIO ALTAS CONTENDO 2 X 12, + 2 X DRIVER; 08 CAIXAS DE SUB GRAVES CONTENDO 02 SUB DE 800 W DE 18 POLEGADAS; 02 AMPLIFICADORES DE 6.000 WATTS PARA SUB GRAVES; 02 AMPLIFICADORES DE 4400 WATTS PARA MÉDIOS GRAVES; 02 AMPLIFICADORES DE 1400 WATTS PARA DRIVERS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 5 VIAS ESTÉREO, 01 SIDE PA E TERCEIRA TORRE DE DLAYS COM 16 CAIXAS DE ALTAS 3 VIAS CONTENDO 02 FALANTES DE 10 POL, 04 FALANTES DE 5 POL, E 04 DRIVERS DE 1 POL , 16 CAIXAS DE SUB COM 2X18, COM 04 AMPLIFICADORES 6.400W PARA SUB, 08 AMPLIFICADORES 4400 PARA MÉDIOS , 04 AMPLIFICADORES 1400 PARA DRIVERS				
5	SONORIZAÇÃO MÓVEL TIPO - PAREDÃO, com reboque dimensões aproximadas: 2,00 x 3,00 m. Dados da sonorização móvel: 09 subwoofer 18 polegadas, 16 woofer 12 polegadas, 12 driver 2 polegadas, 06 baterias de 150 amperes, 02 fonte 200A com voltímetro e amperímetro, 01 processador de áudio digital, 01 módulo HD 2500 RMS, 01 módulo 600 RMS, 01 módulo 3350 RMS, 02 módulos 8000 RMS, 01 módulo 9000 RMS, 01 capacitor 35 Farad, cabos de audio dupla blindagem, 01 cabo de alimentação de módulo 75 mm², 02 microfones sem fio.	DIARIA	10	R\$: 5.700,00	R\$: 57.000,00
6	TRIO ELÉTRICO - CARRETA 120 graves e equipamentos para atender atrações nacionais, 02 geradores de 260 kva, com corpo de bateria, 01 Motorista e 02 técnicos. Será considerada a carga horária de 08 horas/dia de trabalho, de segunda a sábado e ou 08 horas/ dia aos domingos e feriados, para a execução dos serviços. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2000, devidamente regularizado junto ao DETRAN	DIARIA	5	R\$: 17.100,00	R\$: 85.500,00
7	TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO TRUCADO de 11 metros com 64 graves, 64 médios, 64 drives, e mesa digital de 48 canais, 30 amplificadores, 40 microfones, 40 pedestais e 02 geradores de 120 kva, com corpo de bateria, 01 Motorista e 02 técnicos. Será considerada a carga horária de 08 horas/dia de trabalho, de segunda a sábado e ou 08 horas/ dia aos domingos e feriados, para a execução dos serviços. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2000, devidamente regularizado junto ao DETRAN	DIARIA	5	R\$: 12.825,00	R\$: 64.125,00
8	CAMINHÃO MINI TRIO, com grupo gerador 55 KVA, palco 24 m², console mixagem 32 canais, som 32 graves, 32 médios, 20 drive, 48 tweeter, amplificadores para alimentação do sistema de som , espectro 3.4, 3.8, compatíveis com o equipamento,	DIARIA	10	R\$: 8.360,00	R\$: 83.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

iluminação, 01 Motorista e 02 técnicos. Será considerada a carga horária de 08 horas/dia de trabalho, 08 horas/dia de trabalho, de segunda a sábado e ou 08 horas/ dia aos domingos e feriados, para a execução dos serviços. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2000, devidamente regularizado junto ao DETRAN.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 959.975,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$: 4.070.999,00 (quatro milhões setenta mil novecentos e noventa e nove reais) .

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riachão do Jacuípe-BA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ELÂNIA SANTANA DE SÁ SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762
Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>